



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA NO 0639
DE 09 DE ABRIL DE 2015**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.024847/2014-11,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/04/2015 a 29/06/2015, a servidora EUFRAZIA CRISTINA MENEZES SANTOS, Professor Associado 03, matrícula SIAPE n.º 426671, lotado no Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para desenvolvimento de intercâmbio acadêmico com o grupo de pesquisa CER-Pierre Sanchis, da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0640
DE 09 DE ABRIL DE 2015.**

Lota servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria n.º 1.788, de 22/11/2013, publicada no D.O.U. de 25/11/2013, pág. 09, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico n.º 018/2015 - PROAD,

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir de 01/04/2015, o Contador ALDEMIR NUNES DA CUNHA, matrícula SIAPE n.º 1652135, em regime de trabalho de 40 horas, na Divisão de Contabilidade da Pró-Reitoria de Administração - DICON/PROAD/UFS.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 0641
DE 09 DE ABRIL DE 2015.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.002552/2015-75,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 10/04/2015 a 08/07/2015, ao servidor JOSÉ ROBERTO SANTOS SAMPAIO, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 1421392, lotado no Núcleo de Teatro, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para conclusão de Doutorado em Artes Cênicas, na Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

do ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0642
DE 09 DE ABRIL DE 2015.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo n.º 23113.005337/2015-26,

R E S O L V E:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor FABRICIO DOS SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE n.º 2864991, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe 4, nível/padrão 501, lotado no Departamento de Educação em Saúde/CAMPUSLAG, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISOR - EMPRESA/ INSTITUIÇÃO
01/09/2005 a 30/11/2005	91 (noventa e um)	INSS - FABRICIO DOS SANTOS MENEZES
01/12/2005 a 31/08/2006	274 (duzentos e setenta e quatro)	INSS - FABRICIO DOS SANTOS MENEZES
03/05/2011 a 30/04/2013	723 (setecentos e vinte e três)	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Total Averbado: 1.088 (um mil e oitenta e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0643
DE 09 DE ABRIL DE 2015.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo n.º 23113.003285/2015-53/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora SIMONE DE LUCENA FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1316614, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe 4, nível/padrão 601, lotada no Departamento de Educação/ITA, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
12/03/1991 a 16/07/2013	8.163 (oito mil cento e sessenta e três)	SUPREV - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

Total Averbado: 8.163 (oito mil cento e sessenta e três) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0644
DE 09 DE ABRIL DE 2015.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo n.º 23113.005646/2015-04,

R E S O L V E:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor JOSE AFONSO SILVA, matrícula SIAPE n.º 425955, ocupante do cargo de pedreiro, da classe B, nível/padrão 316, lotado na Divisão de Administração de Imóveis, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISOR - EMPRESA/ INSTITUIÇÃO
10/02/1981 a 04/01/1982	329 (trezentos e vinte e nove)	INSS - NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A
12/01/1983 a 22/08/1983	223 (duzentos e vinte e três)	INSS - NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A
15/02/1984 a 27/09/1985	592 (quinhentos e noventa e dois)	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Total Averbado: 1.144 (um mil cento e quarenta e quatro) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0645
DE 09 DE ABRIL DE 2015.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo n.º 23113.006335/2015-54/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora SHIRLEI OCTACILIO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1698895, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe 6, nível/padrão 603, lotada no Departamento de Morfologia, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
15/04/1991 a 23/04/1994	1.104 (um mil cento e quatro)	INSS - PAULO REIS ZACARIAS
11/08/1994 a 06/05/1995	266 (duzentos e sessenta e seis)	INSS - ALVORADA CONTABILIDADE LTDA-ME
18/07/1995 a 25/02/1997	588 (quinhentos e oitenta e oito)	INSS - CONTATO ASSISTENCIA CONTABIL LTDA-ME



Total Averbado: 1.958 (um mil novecentos e cinquenta e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0646
DE 09 DE ABRIL DE 2015.**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº 23113.003503/2015-50/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora ANNE CAROLINE ROCHA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2147748, ocupante do cargo de assistente em administração, da classe D, nível/padrão 101, lotada no Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
22/11/2004 a 24/11/2004	33 (trinta e três)	INSS - GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A
18/05/2005 a 13/07/2011	2.246 (dois mil duzentos e quarenta e seis)	INSS - AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA

Total Averbado: 2.279 (dois mil duzentos e setenta e nove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0647
DE 09 DE ABRIL DE 2015.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.003689/15-47/ UFS, anexado ao Processo nº 23113.003690/15-71/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 21/02/2015 a 20/06/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, LIA MIDORI MEYER NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1864684, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DBCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0648
DE 09 DE ABRIL DE 2015.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008, o que consta do Processo nº 23113.003689/15-47/ UFS, anexado ao Processo nº 23113.003690/15-71/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 21/06/2015 a 19/08/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, LIA MIDORI MEYER NASCIMENTO, matrícula SIAPE

n.º 1864684, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DBCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0649
DE 09 DE ABRIL DE 2015.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.004239/15-71/ UFS, anexado ao Processo nº 23113.004240/15-04/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 03/03/2015 a 30/06/2015, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, KARLA REGINA MORAIS FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2502394, lotado na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0650
DE 09 DE ABRIL DE 2015.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta do Processo nº 23113.004239/15-71/ UFS, anexado ao Processo nº 23113.004240/15-04/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 01/07/2015 a 29/08/2015, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, KARLA REGINA MORAIS FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2502394, lotado na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0651
DE 10 DE ABRIL DE 2015.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.022447/2014-71; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Zootecnia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 028/2014, publicado no D.O.U. de 07/11/2014, no Correio de Sergipe em 08/11/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Melhoramento Genético Animal
Disciplinas	Melhoramento Animal; Biotecnologia Aplicada ao Melhoramento Animal; Fisiologia Animal; Produção de Monogástricos; Suinocultura e Avicultura
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I

Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: ANA PAULA DEL VESCO - 87,35 2º LUGAR: CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO - 84,25 3º LUGAR: ANA PAULA GOMES PINTO - 74,67 4º LUGAR: FAUSTO MOREIRA DA SILVA CARMO - 74,49 5º LUGAR: SHEILA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - 70,01

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0652
DE 10 DE ABRIL DE 2015.**

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", § 3º da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c MPV 664/2014 art. 3º,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006240/2015-31/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 19/03/2015, Pensão Vitalícia a LUCIA MARIA MENEZES GURGEL, CPF: 068.589.295-68, viúva do ex-servidor Hugo Bezerra Gurgel, matrícula SIAPE nº 0426032, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 19/03/2015, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível I, em jornada de trabalho de 20 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, Inciso I, da Lei 10.887, de 18/06/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0653
DE 13 DE ABRIL DE 2015.**

Retifica Portaria nº 2.778/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.778/ UFS, de 08/08/2013, que designou, durante o período de 03/07/2013 a 02/07/2015, o Professor Adjunto, Nível 01, FREDERICO LEAO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2455570, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Professor Antônio Garcia Filho - DESL/ CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Educação em Saúde - DESL/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, onde se lê: "(...)", fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, "(...)", leia-se: "(...)", para exercer a Função Gratificada FG-1 "(...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0654
DE 13 DE ABRIL DE 2015.**

Retifica Portaria nº 2.517/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:



o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.517/UFS, de 17/12/2014, que designou, a partir do dia 12/12/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, DANIEL BADAUE PASSOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1333720, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Fisiologia - DFS/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, onde se lê: "(...), fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, (...)", leia-se: "(...), para exercer a Função Gratificada FG-1 (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0655
DE 13 DE ABRIL DE 2015.**

Retifica Portaria nº 2.521/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.521/UFS, de 18/12/2014, que designou, durante o período de 01/01/2015 a 30/12/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, ANDERSON CARLOS MARCAL, matrícula SIAPE nº 1698331, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Morfologia - DMO/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, onde se lê: "(...), fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, (...)", leia-se: "(...), para exercer a Função Gratificada FG-1 (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0656
DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.005238/15-44/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 13/04/2015, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta, VANA HILMA VELOSO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2140889, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências e Exatas e Tecnológicas, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0657
DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo 23113.006993/2015-46,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, MARIA ANGELA AMILIVIA TARNOWSKI, matrícula SIAPE nº 2148252, em regime de trabalho de 40 (qua-

renta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, para a Divisão de Materiais - DIMAT/DRM/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0658
DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo 23113.006992/2015-00,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, MARIA JULIANA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2140440, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, para a Divisão de Patrimônio - DIPATRI/DRM/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0659
DE 14 DE ABRIL DE 2015**

Extingue contrato

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.005600/15-87/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 19/04/2015, conforme solicitação da docente, o contrato do Professor Substituto, ROBSON ANDRADE DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2040818, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0660
DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006991/15-57/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 08/04/2015, conforme solicitação da docente, o contrato do Professor Substituto, GUILHERME BRAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2060725, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0661
DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.005069/15-42/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 01/05/2015, conforme so-

licitação do docente, o contrato do Professor Substituto, RAIMUNDO ALVES LIMA SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 2051120, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0662
DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº 23113.005281/2015-18/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora MARIA GORET FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1359433, ocupante do cargo de técnica em enfermagem, da classe D, nível/padrão 306, lotada na Clínica Cirúrgica I - HU, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
18/04/1990 a 30/03/1995	1.808 (um mil oitocentos e oito)	INSS - SÃO LUCAS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
01/04/1995 a 28/07/2002	2.676 (dois mil seiscentos e setenta e seis)	INSS - NEFROCLÍNICA LTDA

Total Averbado: 4.484 (quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0663
DE 14 DE ABRIL DE 2015**

Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 2186/2014/GR, que sub-rosa os contratos do HU para a EBSERH.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Contrato nº 141/2013 que estabelece o contrato de administração do Hospital Universitário pela EBSERH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando a necessidade de evitar solução de continuidade na gestão dos contratos, bem como na utilização de recursos orçamentários e financeiros na UG 154177.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º da Portaria Nº 2.186, de 15 de outubro de 2014, que passa a ter o seguinte teor: "Art. 1º - Aprovar a sub-rogação dos Contratos Administrativos relacionados no Anexo para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

§ 1º - Havendo recursos orçamentários e financeiros na UG 154177, de domínio da UFES, para que não ocorra descontinuidade dos serviços essenciais deverão ser aplicados nos saldos dos contratos sub-rogados.

§ 2º - Os servidores da UFS cedidos para a Filial EBSERH ficam autorizados a operar a UG 154177 enquanto houver recursos orçamentários e financeiros, conforme cláusula quinta, caput do contrato 141/2013-UFS."

Art. 2º - Os Contratos Administrativos serão assumidos a partir de 18/10/2014 pela filial da EBSERH por intermédio de sub-rogação pela contratante originária, formalizada através de termo aditivo;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



ANEXO À PORTARIA Nº 0663 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

RELAÇÃO DE CONTRATOS A SEREM SUB-ROGADOS									
OBJETO	Nº DO PROCESSO	Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	Valor Global	UFS	EBSERH		
1	Locação de sistema de ar medicinal e vácuo clínico	23113.015665/13-79	001/2010	CR Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda-01/2010	04292445/0001-43	R\$ 106.222,80	R\$ 82.912,80	R\$ 23.310,00	
2	Manutenção em equipamentos	23113.019522/09-70	03/5/2010	ISS-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME	05678448/0001-82	R\$ 478.200,00	R\$ 257.696,67	R\$ 220.503,33	
3	Manutenção de Carro de anestesia	23113.007031/2010-74	07/4/2010	Life Com. E Serviços Ltda	10.468.505/0001-39	R\$ 69.360,36	R\$ 5.780,03	R\$ 63.580,33	
4	Serviços contínuos de Informática	23113.013991/2010-91	01/3/2011	Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.	78533312/0001-58	R\$ 3.177.895,68	R\$ 1.465.363,01	R\$ 1.712.532,67	
5	Serviços de Desratização e Descupinização	23113.003408/11-70	01/8/2011	Sanear Saúde Ambiental Ltda.	12.187.302/0001-08	R\$ 7.039,92	R\$ 2.385,75	R\$ 4.654,17	
6	Serv. de manutenção da subestação	23113.011148/2011-14	04/5/2011	Sei Soluções Ltda	04637738/0001-15	R\$ 44.569,32	R\$ 40.236,19	R\$ 4.333,13	
7	Manutenção de dois elevadores	23113.003320/2011-21	04/7/2013	Manutécnica Manutenção Ltda	03758809/0001-75	R\$ 33.600,00	R\$ 26.973,33	R\$ 6.626,67	
8	Serv. de Manutenção de Conjunto Gerador	23113.015029/2011-69	04/9/2011	Sei Soluções Ltda	04637738/0001-16	R\$ 30.704,28	R\$ 27.633,85	R\$ 3.070,43	
9	Terceirização de limpeza, higienização	23113.019257/11-35	01/9/2012	Plansel Planejamento e Serviços Ltda	32834293/0001-07	R\$ 1.463.650,32	R\$ 1.097.737,74	R\$ 365.912,58	
10	Manutenção em equipamentos de refrigeração	23113.009620/12-68	07/3/2012	Elifrios Comércio e Refe Serv. Ltda	05814524/0001-30	R\$ 168.600,00	R\$ 25.758,33	R\$ 142.841,67	
11	Serviços de coleta, transp. Trat. Resíduos Infectantes	23113.012243/12-53	08/0/2012	Torre Empreendimentos Rural e Cons.Ltda	34405597/0002-57	R\$ 171.342,00	R\$ 17.134,20	R\$ 154.207,80	
12	Prestação de serviços de eventual publicação	23113.014257/12-39	08/4/2012	Gibbor Brasil Publ. E Prop. Ltda - EPP	08329433/0001-05	R\$ 2.180,00	R\$ 90,83	R\$ 2.089,17	
13	Serviços de Manut. Prev. E Corretiva	23113.012859/12-61	08/9/2012	ISS Equip. Hosp. Ltda	05678448/0001-82	R\$ 196.800,00	R\$ 6.013,33	R\$ 190.786,67	
14	Serviço de teste de hemograma completo	23113.013944/12-73	09/6/2012	PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda	00740696/0001-92	R\$ 98.280,00	R\$ 85.449,00	R\$ 12.831,00	
15	Realização de serviços e exames de bioquímica	23113.017870/12-81	001/2013	Labtest Diagnóstico S/A	16516296/0003-08	R\$ 268.899,00	R\$ 197.939,54	R\$ 70.959,46	



RELAÇÃO DE CONTRATOS A SEREM SUB-ROGADOS								
OBJETO	Nº DO PROCESSO	Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	Valor Global	UFS	EBSERH	
16	Serviço de Triagem Neonatal	23113.018793/2012-77	010/2013	Farmac Com. E Representões Ltda.	32.838.716/0001-59	R\$ 1.398.720,00	R\$ 990.760,00	R\$ 407.960,00
17	Serviços de exames de hormônios	23113.015807/12-73	027/2013	PMH Prod. Médicos e Hospit. Ltda	00740696/0001-92	R\$ 160.794,00	R\$ 81.290,30	R\$ 79.503,70
18	Serviços de exames de hormônios	23113.015807/12-73	028/2013	TECNO POINT PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES LTDA	02923139/0001-32	R\$ 62.784,00	R\$ 31.740,80	R\$ 31.043,20
19	Serviços de lavanderia hospitalar	23113.015372/12-11	036/2013	Plansel Planejamento e Serviços Ltda - EPP	32834293/0001-07	R\$ 1.422.000,00	R\$ 308.100,00	R\$ 1.113.900,00
20	Serviços de locação de central telefônica	23113.015756/13-12	037/2013	Teledata Soluções Integradas de Comu. Ltda	33927849/0001-64	R\$ 12.240,00	R\$ 2.652,00	R\$ 9.588,00
21	Equipos para bomba	23113.020146/13-22	046/2013	Laboratórios B. Braun S/A	31673254/0001-02	R\$ 18.974,00	R\$ 18.974,00	R\$ 0,00
22	Equipos para bomba (comodato)	23113.020146/13-22	047/2013	Laboratórios B. Braun S/A (comodato)	31673254/0001-02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Serviço de dosimetria pessoal	23113.015864/13-87	050/2013	Pro-Rad Consult.em Radioproteção Ltda	87389086/0001-74	R\$ 8.880,00	R\$ 444,00	R\$ 8.436,00
24	Locação de sistema de ar medicinal e vácuo clínico	23113.015665/13-79	054/2013	CR Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda	04292445/0001-43	R\$ 134.088,00	R\$ 6.704,40	R\$ 127.383,60
25	Serviço de vigilância armada	23113.019912/13-14	055/2013	NC Vigilância Ltda - EPP	14531173/0001-40	R\$ 665.896,80	R\$ 33.294,84	R\$ 632.601,96
26	Serviços Graficos e Reprográficos	23113.020234/13-24	056/2013	Agua Editora e Comercio de artefatos de Papeis Eireli - Me	18.523.743/0001-01	R\$ 17.574,01	R\$ 17.574,01	R\$ 0,00
27	Aquisição de Acessórios e Peças p/ Cirurgia Bariátrica	23113.008118/2014-19	066/2013	Cardiomedh Produtos Médicos Ltda	07.666.057/0001-73	R\$ 695.412,00	R\$ 695.412,00	R\$ 0,00
28	Carro abastecedor, carro plataforma e ventilador de teto (GARANTIA)	23113.024705/2013-73	001/2014	Direcon Longo & Cia Ltda	92.823.764/0001-03	R\$ 2.568,00	R\$ 2.568,00	R\$ 0,00



RELAÇÃO DE CONTRATOS A SEREM SUB-ROGADOS									
OBJETO	Nº DO PROCESSO	Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	Valor Global	UFS	EBSERH		
29	Carro abastecedor, carro plataforma e ventilador de teto (GARANTIA)	23113.024705/2013-73	002/2014	Office do Brasil Imp.Exportadora Ltda	11.094.173/0001-32	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 0,00	
30	Autoclaves horizontais (GARANTIA)	23113.024397/2013-16	003/2014	Phoenix Ind.Com.Eq.	44.239.382/0001-86	R\$ 543.600,00	R\$ 543.600,00	R\$ 0,00	
31	Aquisição de ar condicionados	23113.024655/2013-24	004/2014	F.A.Souares dos Santos Refrigeração ME	41.533.829/0001-37	R\$ 215.880,00	R\$ 215.880,00	R\$ 0,00	
32	Aquisição de máquinas calculadoras (GARANTIA)	23113.024955/2013-11	005/2014	Reis Office Products Comercial Ltda.	53.617.676/0004-38	R\$ 711,81	R\$ 711,81	R\$ 0,00	
33	Comodato bomba de infusão	23113.020146/2013-22	008/2014	Laboratório B. Braun S/A	31.673.254/0001-02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
34	Seguro de Contêtor e Consultórios Itinerantes	23113.030032/2013-91	010/2014	Maritima Seguros S.A.	61.383.493/0001-80	R\$ 70.100,46	R\$ 70.100,46	R\$ 0,00	
35	Seguro do Caminhão	23113.030031/2013-46	011/2014	Porto Seguro Companhia de Seguros	61.198.164/0001-60	R\$ 1.020,20	R\$ 1.020,20	R\$ 0,00	
36	Comodato Bombas de Infusão (Equipos)	23113.024549/2013-41	012/2014	Laboratório B. Braun S/A	31673254/0001-02	COMODATO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
37	Manutenção corret. e preven. em 5 aparelhos de raio-x	23113.007875/2014-74	013/2014	X-TEC Comércio e Serviços LTDA - EPP	06347171/0001-78	R\$ 153.900,00	R\$ 58.567,50	R\$ 95.332,50	
38	Serviços de Nutrição Hospitalar	23113.011146/2013-31	015/2014	Valdson Costa Santos - ME	07760809/0001-60	R\$ 3.118.996,80	R\$ 1.204.279,32	R\$ 1.914.717,48	
39	Serv. De Nutri. Hosp. - (Comodato)	23113.011146/2013-31	016/2014	Valdson Costa Santos - ME (comodato)	07760809/0001-60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
40	Serviço de Coagulação Sanguinea -	23113.004887/2014-47	017/2014	PMH - Produtos Médico Hospitalares LTDA	00740696/0001-92	R\$ 80.078,40	R\$ 24.023,52	R\$ 56.054,88	
41	Medicamentos e Soluções Parenterais	23113.029985/2013-14	018/2014	Fresenius Kabi Brasil LTDA	49324221/0008-80	R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 0,00	
42	Aquisição de Medicamentos	23113.029985/2013-14	019/2014	Farmace Indústria Quimico Farmacêutica	06.628.333/0001-46	R\$ 29.700,00	R\$ 29.700,00	R\$ 0,00	
43	Manutenção corret. e preven. Respiradores UTI	23113.001373/2014-30	020/2014	Medcom Comer. Repr. e Serviços LTDA	06886136/0001-27	R\$ 67.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 45.000,00	



RELAÇÃO DE CONTRATOS A SEREM SUB-ROGADOS									
OBJETO	Nº DO PROCESSO	Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	Valor Global	UFS	EBSERH		
44	Manutenção corret. E preven em diversos equipamento	23113.007869/14-17	02/2014	KR Manutenção Hospitalar LTDA	05918665/0001-00	R\$ 113.949,96	R\$ 34.184,99	R\$ 79.764,97	
45	Aquisição de Solução Tecnológica p/ Freq dos Empregados da Ebserh	23113.012852/2014-81	02/2014	Telemática Ltda	44.772.937/0001-50	R\$ 40.533,00	R\$ 40.533,00	R\$ 0,00	
46	Fornecimento de gases medicinais	23113.008079/2014-59	02/4/2014	White Martins Gases Industriais do N. LTDA	24.380.578/0041-76	R\$ 142.524,96	R\$ 15.836,11	R\$ 126.688,85	
47	Contrato Comodato - Fornecimento gases medicinais	23113.008079/2014-59	02/5/2014	White Martins Gases Industriais do N. LTDA	24.380.578/0041-76	comodato	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
48	Fornecimento de óleo diesel (DISPENS.A)	23113.003501/2014-80	02/6/2014	Petrox Distribuidora Ltda.	05.482.271/0001-44	R\$ 72.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 64.000,00	
49	Aquisição de Balanças Eletrônicas Digitais	23113.029986/2013-51	02/7/2014	Mante Cientifica Ltda	60.431.715/0001-20	R\$ 47.020,05	R\$ 47.020,05	R\$ 0,00	
50	Aquisição de Reprocessadora Automática	23113.008118/2014-18	02/8/2014	Lifemed S.A	02.357.251/0001-53	R\$ 43.300,00	R\$ 43.300,00	R\$ 0,00	
51	Aquisição de Betoneira	23113.030057/2013-94	02/9/2014	Propocos Ltda	05.992.415/0001-02	R\$ 2.793,00	R\$ 2.793,00	R\$ 0,00	
52	Aquisição de Roçadeira	23113.030057/2013-95	03/0/2014	Elo Comércio Ltda	18.166.571/0001-66	R\$ 790,00	R\$ 790,00	R\$ 0,00	
53	Aquisição de Motopoda	23113.030057/2013-94	03/1/2014	Diego Rodrigues Garcia - Ferramentas - ME	11.139.478/0001-13	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	
54	Aquisição de Video Cirurgia	23113.019677/2014-53	03/9/2014	H. STRATTNER & CIA LTDA	33.250.713/0002-43	R\$ 1.331.043,60	R\$ 1.331.043,60	R\$ 0,00	
55	Aquisição de Negatoscópio (02 Corpos)	23113.030041/2013-81	03/4/2014	Medcity Ltda	04.150.605/0001-10	R\$ 32.576,74	R\$ 32.576,74	R\$ 0,00	
56	Aquisição de Negatoscópios (mamografia)	23113.030041/2013-81	03/5/2014	Distrequi	12.957.821/0001-08	R\$ 13.074,00	R\$ 13.074,00	R\$ 0,00	
57	Serviços de Exames de Bioquímica	23113.0020234/2013-25	03/6/2014	Labinbraz Comercial Ltda.	73008682/0001-52	R\$ 50.988,67	R\$ 50.988,67	R\$ 0,00	
58	Medicamentos e Soluções Parenterais	23113.029985/2013-14	03/7/2014	Presenius Kabi Brasil LTDA	49324221/0008-80	R\$ 98.700,00	R\$ 98.700,00	R\$ 0,00	
59	Locação de caçamba	23113.003573/2014-27	03/8/2014	Paulista Entulho Ltda	00809547/0001-32	R\$ 19.400,00	R\$ 970,00	R\$ 18.430,00	
60	Equipamentos de videocirurgia	23113.019677/2014-53	03/9/2014	H. STRATTNER & CIA LTDA	33.250.713/0002-43	R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00	R\$ 0,00	
61	Serviço de Glicemia Capilar	23113.002280/2014-22	04/0/2014	Farmac Com. E Representões Ltda.	32.838.716/0001-59	R\$ 26.250,00	R\$ 1.312,50	R\$ 24.937,50	



RELAÇÃO DE CONTRATOS A SEREM SUB-ROGADOS						
OBJETO	Nº DO PROCESSO	Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	Valor Global	UFS
Equipamentos de videocirurgia	23113.019677/2014-53	041/2014	Labor med aparelhagem de Precisão LTDA	32.150.633/0004-15	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
Equipamentos de videocirurgia	23113.019677/2014-53	042/2014	H. STRATTNER & CIA LTDA	33.250.713/0002-43	R\$ 87.912,00	R\$ 87.912,00
Serviço de Adequação de Elevadores	23113.014663/2014-13	043/2014	Manuténica Manutenção LTDA.	03.758.809/0001-75	R\$ 84.800,00	R\$ 84.800,00
Aquisição de Beliches e Colchões	23113.014790/2014-42	044/2014	Top Móveis LTDA - EPP	05.269.798/0001-95	R\$ 5.843,94	R\$ 5.843,94
TOTAL					R\$ 17.874.989,28	R\$ 10.084.717,56

**PORTARIA NO 0664
DE 14 DE ABRIL DE 2015.**
Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação
Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo n.º 23113.005007/2015-31,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor FERNANDO MARCIO DE OLIVEIRA, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 2288411, lotado no Departamento de Engenharia Civil, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar Doutorado em Arquitetura e Urbanismo - Cidades, pelo período de 23/04/2015 a 28/02/2019, na Universidade Federal de Alagoas, na cidade de Maceió, Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0665
DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto n.º 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG n.º 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o disposto na Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo n.º 23113.024251/2013-31;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MOACIR DOS SANTOS ANDRADE, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n.º 031/2013, publicado no D.O.U. de 09/12/2013, homologado através da Portaria n.º 804, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, seção 1, página 36, prorrogado através da Portaria n.º 261, de 03/02/2015, publicada no D.O.U. de 04/02/2015, código de vaga n.º 0309997.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Química/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0666
DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei n.º 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria n.º 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 92/15/COPGD, de 06/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 26/03/2015 a 24/03/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, JOSÉ ELOÍZIO DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1001489, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas -

DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGEO/POSCRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0667
DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 92/15/COPGD, de 06/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 26/03/2015 a 24/03/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, JOSEFA ELIANE SANTANA DE SIQUEIRA PINTO, matrícula SIAPE n.º 0426350, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGEO/POSCRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0668
DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 24/15/GVR, de 19/03/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Desenhista Técnico Especializado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, SILVANIA COUTO DA CONCEICAO, matrícula SIAPE n.º 1101084, lotada na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização - DIPRO/DOFIS/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Graticada FG-4, de Secretária da Coordenação do Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0669
DE 14 DE ABRIL DE 2015**

Constitui Comissão de Sindicância

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo n.º 23113.003685/15-69,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Maria da Conceição Vasconcelos Gonçalves, matrícula SIAPE n.º 8405036, lotada no Departamento de Serviço Social/CCSA, Margarida Maria Silveira Brito de Carvalho, matrícula SIAPE n.º 2178471, lotada no Departamento de Psicologia/CECH e Lourival Santana Santos, matrícula SIAPE n.º 426490, lotado no Departamento de História/CECH para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades que dizem respeito ao que foi denunciado no processo n.º 23113.003685/15-69.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

**PORTARIA Nº 0670
DE 15 DE ABRIL DE 2015.**

Suspende Firma.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGI-



PE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23113.002997/14-74, da Divisão de Material - DIMAT, datado de 21/02/2014;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 81, anverso, do Processo nº 23113.002997/14-74; R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão à firma G8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 10.828.391/0001-90, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota de Empenho nº 2012NE800752, objeto do Pregão Eletrônico nº 86/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

P O R T A R I A Nº 0671 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.005236/15-55/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 09/03/2015 a 06/07/2015, ao Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 06, MEIRE NADJA MAIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1534533, lotado na Unidade de Hemotransusão da Coordenação de Serviços de Apoio a Saúde/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

P O R T A R I A Nº 0672 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008, o que consta do Processo nº 23113.005236/15-55/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 07/07/2015 a 04/09/2015, ao Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 06, MEIRE NADJA MAIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1534533, lotado na Unidade de Hemotransusão da Coordenação de Serviços de Apoio a Saúde/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

P O R T A R I A Nº 0673 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.003653/15-63/UFS, anexo ao Processo nº 23113.003915/15-90/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 23/02/2015 a 22/06/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, DEBORA LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1536537, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta

Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

P O R T A R I A Nº 0674 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008, o que consta do Processo nº 23113.003653/15-63/UFS, anexo ao Processo nº 23113.003915/15-90/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 23/06/2015 a 21/08/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, DEBORA LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1536537, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

P O R T A R I A Nº 0675 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006751/2015-52/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ANGELA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 425922, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da classe D, nível/padrão 416, lotada na Divisão de Material - DIMAT, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

P O R T A R I A Nº 0676 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 03/2014/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.026201/2014-79/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais, MARIANA RESENDE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2138029, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Laranjeiras para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar a servidora no Centro de Educação e Ciências Humanas/CECH.

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

P O R T A R I A Nº 0677 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,

no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 01/04/2015, da Função Gratificada FG-4, de Assistente do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, VANESSA DOS SANTOS ALCANTARA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1892912, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal - DICAR/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

P O R T A R I A Nº 0678 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2015, o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, SIMONE FREITAS ARAUJO LIMA, matrícula SIAPE nº 1998809, lotado no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DP/PROGEP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Assessor do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

P O R T A R I A Nº 0679 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MARIA JAQUELINE DE SANTANA SANTOS, para o cargo de Assistente em Administração, classe "D", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado na 58ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, com código de vaga nº 248819.

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

P O R T A R I A Nº 0680 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Torna sem efeito contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 9º, III, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113.001214/2015-16/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito o contrato nº 025/2015 do Professor Substituto MAURO LUCIANO SOUZA DE ARAUJO, aprovado no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 01/2015 publicado no DOU de



12/01/2015, homologado através do Edital nº 10/2015 publicado no DOU de 03/03/2015, para o Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0681
DE 15 DE ABRIL DE 2015.**

Declara vacância de cargo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo nº. 23113.006379/15-84/UFES; R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 31/03/2015, o cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, até então ocupado pelo Servidor GILVAN SANT ANNA TELES, matrícula SIAPE nº 1834310, lotado na Biblioteca do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - BICAMPI/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0682
DE 15 DE ABRIL DE 2015.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo 23113.006994/2015-91, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, JOSE DANILO SILVA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2000174, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP, para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0683
DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

Concede Pensão Vitalícia. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", § 3º da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c MPV 664/2014 art. 3º,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006447/2015-13/UFES, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 10/03/2015, Pensão Vitalícia a ROSA MARIA QUEIROZ GURGEL, CPF: 103.227.105-10, viúva do ex-servidor Hyder Bezerra Gurgel, matrícula SIAPE nº 0426018, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 10/03/2015, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 4, em jornada de trabalho de 20 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, Inciso I, da Lei 10.887, de 18/06/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0528
DE 10 DE ABRIL DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000325/2015-13, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Administrador, JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1081885, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 20/03/2015, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0529
DE 10 DE ABRIL DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000339/2015-29, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, LUIZ ANTONIO DE JESUS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2147710, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 26/03/2015, por ter concluído o Curso de Mestrado em Botânica, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0530
DE 10 DE ABRIL DE 2015**

Promove servidores. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.006349 /2015-78; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
425979	ABEL SMITH MENEZES	22/04/2015	D414	D415
1512975	ALINE DOS SANTOS CARDEAL	17/04/2015	D306	D307
1554487	ALINE MARIA ROSA BARBOSA	25/04/2015	E406	E407
1558381	ALISSON VITORIO DE LIMA	16/04/2015	D204	D205
1432152	ANA JOVINA BARRETO BISPO	30/04/2015	E306	E307
1510346	ANDREA PATRICIA SANTOS MELO	07/04/2015	D406	D407
1933585	ANDREA SUELY ALCANTARA GOMES	02/04/2015	E202	E203
1432625	CECILIA FERREIRA	08/04/2015	D407	D408
1933032	CRISTIANE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA	04/04/2015	D202	D203
1938117	DANILO CONCEICAO SILVA	19/04/2015	D202	D203
1432622	EDJANE CRUZ SANTOS	01/04/2015	D407	D408
1795634	FABIO DOS SANTOS	18/04/2015	E303	E304
1433902	FLAVIA DANIELLE LIMA DE ALCANTARA	30/04/2015	D307	D308
1433501	IONE MARCIA MOURA DOS SANTOS	20/04/2015	D307	D308
1698167	JANAINA DE CARVALHO VIANA LEMOS	13/04/2015	D304	D305
996840	JANNE MARLY BATISTA DOS SANTOS	08/04/2015	D312	D313
1432620	JOSUE MENEZES NETO	01/04/2015	C107	C108
1694720	KELLYN CRISTINE DE OLIVEIRA GOMES	05/04/2015	D404	D405
1433453	LEDA RODRIGUES DOS SANTOS	20/04/2015	D407	D408
1432148	LILIAN LIMA DE ALBUQUERQUE	01/04/2015	E207	E208
1432621	LILIAN MACHADO SANTANA	01/04/2015	C306	C307
2639416	MARCO AURELIO CRUZ FONSECA	13/04/2015	E304	E305
1512969	MARCOS SOARES DE LIMA	26/04/2015	D406	D407
1432623	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	01/04/2015	D206	D207
1432624	MARIA PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	08/04/2015	D307	D308
1432619	MARILIA NEFFERTITI GOMES DE SANTA FE	01/04/2015	D407	D408
1433459	MARLI ROSALINA CAVALCANTE FONTES	14/04/2015	C206	C207
1432999	ROSANGELA ALVES DE ARAUJO	07/04/2015	D407	D408
1432618	ROSANGELA ARGOLLO OLIVEIRA	10/04/2015	C407	C408
1434169	ROSEMARY SANTOS MENDES MILO	08/04/2015	C206	C207
1434023	SILVANIA LIRA DE FARIAS	13/04/2015	D307	D308
1344967	VALENTIM DOS SANTOS BARBOSA	24/04/2015	D202	D203
1432157	VERA LUCIA FERREIRA	07/04/2015	C407	C408
1433903	VILMA SIQUEIRA DA SILVA	28/04/2015	D207	D208

**PORTARIA Nº 0531
DE 10 DE ABRIL DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.006031/2015-97,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Motorista, LUIZ SILVA AMARAL, matrícula SIAPE nº 425871, lotado na Divisão de Transporte, de 15%(quinze por cento) a partir de 26/03/2015, por ter concluído o Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0532
DE 10 DE ABRIL DE 2015**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.006412/2015-76;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente Social TATIANE CAMPOS NASCIMENTO PLINIO, matrícula SIAPE nº 1997787, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 201	E 202	06/08/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0533
DE 10 DE ABRIL DE 2015**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

A disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.005043/2015-02;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Assuntos Educacionais ANDREA SUELY ALCANTARA GOMES, matrícula SIAPE nº 1933585, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, admitida em 02/04/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0534
DE 14 DE ABRIL DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto

nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000026/2015-71,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Contador, JOSE FABRICIO ANDRADE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2145162, lotado na Coordenação de Programação Orçamentária, de 30%(trinta por cento) a partir de 05/01/2015, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0535
DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.001368/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 20/03/2013, a Professora ANA ANGELA FARIAS GOMES Matrícula SIAPE nº 1692380, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0536
DE 14 DE ABRIL DE 2015**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.6997/2015-24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Contador ALDEMIR NUNES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1652135, lotado na Pró-Reitoria de Administração, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 204	E 205	27/08/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0537
DE 14 DE ABRIL DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.006700/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar em Veterinária e Zootecnia, ISABELA JACOB RIBAS,

matrícula SIAPE nº 2175156, lotada no Biotério Central do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, 15%(quinze por cento) a partir de 06/04/2015, por ter concluído o Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0538
DE 14 DE ABRIL DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.001411/2015-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Analista de Tecnologia da Informação, RODRIGUS OLIVEIRA FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1643088, lotado na Divisão de Administração de Redes, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 21/01/2015, por ter concluído o Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0539
DE 14 DE ABRIL DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.019341/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Contador, ALDEMIR NUNES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1652135, lotado na Pró-Reitoria de Administração, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 19/09/2014, devido à conclusão dos Cursos I Seminário Brasileiro de Contabilidade Aplicada ao Setor Público com carga horária de 24h(vinte e quatro horas); II Seminário Brasileiro de Contabilidade Aplicada ao Setor Público com carga horária de 20h(vinte horas); Lei de Responsabilidade Fiscal com carga horária de 24h(vinte e quatro horas); Gerenciamento de Projetos com carga horária de 40h(quarenta horas); Alinhamento Técnico e Pedagógico em Contabilidade Aplicada ao Setor Público com carga horária de 40h(quarenta horas); Análise de Empresas Estatais com carga horária de 20h(vinte horas) totalizando carga horária de 168h(cento e sessenta e oito horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0540
DE 14 DE ABRIL DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006,



publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.006386/2015-86, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, NEWDYSON JOHN DA SILVA BORGES, matrícula SIAPE nº 1927373, lotado no Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 31/03/2015, devido à conclusão do Curso Segurança e Saúde Ocupacional com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0541 DE 14 DE ABRIL DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014094/2014-36, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório -Área, ALANNA RACHEL ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2145212, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 28/07/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Recursos Genéticos Vegetais, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0542 DE 14 DE ABRIL DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000694/2015-06, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, ROSANE GREZIELE LEITE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1932330, lotada no Campus de Laranjeiras, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 26/03/2015, devido à conclusão do Curso Gestão Estratégia de Pessoas e Processos Gerenciais com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0543 DE 14 DE ABRIL DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.025303/2014-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro-Área, LEONARDO TEIXEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1902843, lotado no Departamento de Manutenção, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 30/03/2015, devido à conclusão das disciplinas do Curso de Mestrado em Recursos Hídricos, com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 0544 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99028/14/DAAS, de 23/12/2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 75/15/DAAS, de 01/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MICHELLE ALEXANDRE DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1999593, lotada no Departamento de Recrutamento e Seleção - DRS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 15/04/2015 a 14/06/2015, pela Divisão de Benefício e Seguridade - DIBEN/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 0545 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 90/15/COPGD, de 01/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, IAMM MANIR BEZERRA DANTAS BISPO, matrícula SIAPE n.º 1844295, lotado na Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 06/04/2015 a 21/04/2015, pela Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0546 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.004013/2015-71, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 18/03/2015, o Professor WALDECY DE LUCCA JUNIOR Matrícula SIAPE nº 1687696, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0547 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.002758/2015-03, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 24/07/2013, a Professora SOLANGE LACKS Matrícula SIAPE nº 6426599, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0548 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.000387/2015-17, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 25/10/2014, o Professor DIEGO MOURA TANAJURA Matrícula SIAPE nº 1977523, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0549 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.024955/2014-94, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 26/08/2014, o Professor LUIZ ROGERIO DE CAMARGOS Matrícula SIAPE nº 1649559, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0550 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.024873/2014-40,



RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 15/04/2013, o Professor WELLINGTON BARROS DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1694328, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0551
DE 15 DE ABRIL DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.006190/2013-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 23/08/2014, o Professor JOSE ANDERSON VALENÇA CARDOSO Matrícula SIAPE nº 1688996, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0552
DE 15 DE ABRIL DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.001862/2015-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 23/10/2014, o Professor GLAUCIO JOSE COURI MACHADO Matrícula SIAPE nº 1290641, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 051
DE 10 DE ABRIL DE 2015**

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.001307/2015-41;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio 2051.011/2015-UFS o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, ADRIANA DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 1190325, lotado na Divisão de Contabilidade – DICON/PROAD, em exercício no Departamento de Recursos Financeiros – DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

O citado convênio firmado entre o Banco do Brasil S/A e a Universidade Federal de Sergipe – UFS tem como objeto regulamentar o estabelecimento dos critérios

para abertura de contas-depósitos e viabilizar o acesso aos saldos e extratos das contas abertas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Convênio nº 2054.014-2015-UFS. Universidade Federal de Sergipe e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Objeto: Concessão de estágio curricular. Vigência: 09/04/2015 a 08/04/2016. Data de Assinatura: 09/04/2015. Assinaram o Magnífico Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Diretor Regional Washington Conceição Bomfim, pela ECT.

Índice

A	
ATOS ADMINISTRATIVOS	13
G	
GABINETE DO REITOR	1
P	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	13